



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 198/2023

Concede Férias Regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 02/05/2023 à 21/05/2023, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia, aos servidores:

- **Cirlei Rodrigues Milagre.**
- **Gilson Eduardo Barbosa**

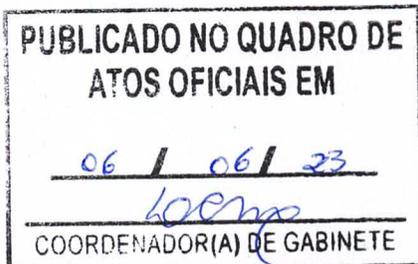
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Tocantins/MG, 06 de junho de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal